ANEXO XIII - TERMO DE REFERÊNCIA
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
AVENIDA PROFESSOR OSCAR PEREIRA

1. OBJETIVO

O projeto de desapropriação referente à espacialização, identificação e descrição de áreas atingidas pelo alargamento viário da **Avenida Professor Oscar Pereira, no trecho de 100m após a Avenida Cel. Aparício Borges até o entroncamento da Estrada Costa Gama e Rua Dr. Sarmento Barata(6,0km),** tem como objetivo o processo de aquisição das referidas áreas, para possibilitar a implantação do traçado viário previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – PDDUA.

2. CONTEÚDOS

No projeto deverão constar os seguintes elementos básicos:

A – Projeto planimétrico
B – Planta cadastral individual
C – Ficha cadastral
D – Memorial descritivo

3. PROJETO PLANIMÉTRICO

No projeto planimétrico deverão constar, no mínimo, os seguintes itens:

- divisas dos imóveis com a sua caracterização (muros, gradis, cercas, etc.);
- edificações com a sua caracterização (tipo e nº de pavimentos);
- numeração predial;
- mobiliário urbano (posteamento de energia elétrica, iluminação pública, sinalização, semáforos, bocas-de-lobo, caixas de inspeção, telefonia pública, hidrantes, paradas de ônibus, etc.);
- arborização;
- alinhamento projetado;
- Norte verdadeiro e/ou magnético.

4. PLANTA CADASTRAL INDIVIDUAL

Trata-se de um detalhamento da planta do projeto planialtimétrico com o destaque por imóvel onde deverão constar para a parcela atingida os seguintes elementos:

- cadastro cheio;
- lançamento dos limites de matrícula;
- área territorial atingida conforme local, matrícula e suas respectivas dimensões;
- área predial atingida.

5. FICHA CADASTRAL

Na ficha cadastral deverão constar os elementos necessários para a avaliação das áreas a serem desapropriadas, sendo obrigatório, no mínimo, os seguintes itens:

- localização do imóvel (logradouro, rua e nº);
- proprietário (nome e telefone);
- matrícula do Registro de Imóveis atualizada;
- localização na malha urbana (MZ, UEU, QTR)
- classificação da construção conforme IPTU;

- informações gerais (ocupação do lote, tipo de construção, existência de desnível no recúo viário, nº de economias, uso, etc.)
- áreas e dimensões do local e da matrícula, das áreas atingidas e remanescentes;
- tipo de pavimentação (passeio e recúo viário);
- tipo de divisas;
- arborização e mobiliário urbano (passeio e recúo viário);

6. MEMORIAL DESCRITIVO

A descrição das áreas atingidas deverá ter sua apresentação previamente aprovada pelo Município e compreenderá:

- descrição da parcela do imóvel atingido pelo alargamento das Avenidas Vicente Monteggia e da parcela remanescente, para instruir a elaboração das escrituras resultantes;
- fundamentar a descrição nos dados constantes da matrícula do Registro de Imóveis;
- acrescentar na descrição o quarteirão onde se localiza, a numeração predial e a procedência do imóvel;
- mencionar na descrição da parcela atingida a incidência de edificação.

7. PRODUTO

O trabalho deverá ser apresentado em meio papel, magnético e Banco de Dados, compatíveis com os programas disponíveis na Prefeitura Municipal de Porto Alegre e organizado de acordo com as necessidades da Unidade Desapropriação e Reserva de Índices da Secretaria do Planejamento Municipal.

Os trabalhos deverão ser entregues por etapas de acordo com cronograma a ser elaborado pela contratada. Mensalmente deverão ser realizados relatórios dos serviços desenvolvidos para o acompanhamento das atividades.